Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 33 ,DE 2017.

15/9/2017 RECEBIDO EM às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 15.002 – Fundo Municipal de Turismo.
PROGRAMA: 0063 – Conheça Cascavel.

AÇÃO NOVA: Revitalizar a Ponte Molhada.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Local revitalizado.	Outras Unidades de Medidas	2018	1	30.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e das seguintes Ações:

UNIDADE : 15.002 – Fundo Municipal de Turismo
PROGRAMA: 0063 – Conheça Cascavel
AÇÃO REMANEJADA: 1506 – Construir e equipar local para alocar o Departamento de Turismo.

ANO	VALOR CANCELADO
2019	R$ 30.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, para que seja executada as melhorias necessárias no ponto turístico de Cascavel, denominada de Ponte Molhada. Esse local é um dos mais procurados pela nossa população nos finais de semana. E infelizmente, há certo abandono por parte do Poder Público naquele local. Necessário que a revitalização desse local seja feito para que Cascavel mantenha um ponto turístico amplo e em condições de visitação.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

P. Madril
Policia Madril
Vereador/PMB